



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 6310.2026/0003067-0

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças (doc. SEI nº 165337337) e da Assessoria Técnica e Previdenciária (doc. SEI nº 165463183), deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência, que me foi conferida pela [Portaria IPREM nº 43/2024](#) e com fundamento no [artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#) e no [Decreto n.º 62.100, de 27 de dezembro de 2022](#), **AUTORIZO, por inexigibilidade de licitação**, a contratação direta da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S/A - DATAPREV, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.422.253/0001-01**, estabelecida na ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, nº 01, BLOCOS E/F - PARTE, Brasília, DF, CEP. 70.070-935, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, no valor total estimado de **R\$ 437.204,06** (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e seis centavos), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Proposta Comercial (doc. SEI nº 165218609).

II - APROVO a Minuta de Contrato (doc. SEI nº 165334369), observando o disposto na **cláusula terceira da Minuta de Contrato** quanto ao início da vigência do contrato.

III - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor total de **R\$ 59.508,34** (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), consoante o valor total da **Nota de Reserva nº 367/2026** (doc. SEI nº 165269080), em favor da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S/A - DATAPREV, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.422.253/0001-01**, onerando a dotação orçamentária nº 03.10.09.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001 para abarcar as despesas relativas ao período de **28/09/2026 a 05/01/2027**, devendo, o valor residual relativo ao próximo exercício, ser consignado em dotação orçamentária própria em

observância ao princípio da anualidade orçamentária.

IV - Designo como fiscais do contrato os servidores Rafael Santos Marques da Silva, RF nº 949674-2 (Titular) e Ricardo Quilles de Oliveira, RF nº 793502-1 (Suplente).

V - Ratifico a presente despesa, nos termos do [artigo 1º, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024.](#)

VI - Publique-se.



Marcelo Pierantozzi Goncalves
Diretor(a) II

Em 23/09/2026, às 14:53.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II

Em 23/09/2026, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165470498** e o código CRC **FD53BB68**.

Referência: Processo nº 6310.2026/0003067-0

SEI nº 165470498